



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 022/2005 de 05 de janeiro de 2005

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor MOACIR JOSÉ VIVAN e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR. Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da Lei Municipal 498/01 de 10/09/01,

DECRETA:

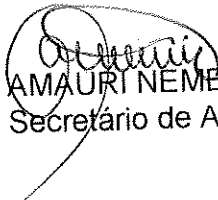
Art.1. Fica concedida Licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor MOACIR JOSÉ VIVAN, ocupante do Cargo de Motorista, nível 31 do grupo III- Serviços Operacionais, lotado na Secretaria de Agricultura e Transportes, 20 horas semanais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, pelo período de 06 de janeiro de 2005 a 06 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

